CONSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO

No dia vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e dois, no Segundo Cartório Notarial de Viana do Castelo, perante mim, Licenciado Mário Ribeiro Peixoto de Magalhães, Notário do mesmo Cartório, compareceu como outorgante:

[illegible], solteiro, maior, natural da freguesia de Vila Franca, deste concelho, e residente no lugar de Cabanas, freguesia de Afife, também deste concelho de Viana do Castelo, que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Instaladora do INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO, com sede na Rua da Escola Comercial e Industrial, da cidade de Viana do Castelo, entidade equiparada à Pessoa Colectiva com o número 600017915, com poderes para este acto, qualidade e poderes que verifiquei por conhecimento pessoal.

DISSE O OUTORGANTE:

Que, em nome do Instituto seu representado, constitui uma Fundação denominada "FUNDAÇÃO FERNÃO DE MAGALHÃES PARA O DESENVOLVIMENTO", com sede nesta cidade de Viana do Castelo, e que se regerá pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que ficam arquivados como fazendo parte integrante da presente escritura e, subsidiariamente, pela legislação

VIÚVA J. SOUSA VIANA

87

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
VIANA DO CASTELO
Livro 76
Folhas 89

2
(30)

aplicável, estatutos esses que poderão ser alterados sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, ouvido o parecer do respectivo Conselho de Fundadores.

Que dos referidos Estatutos constam os requisitos legais para a constituição da referida fundação.

Foi-me exibido o certificado de admissibilidade da denominação adoptada pela fundação ora constituida emitido, no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, no dia 24 de Junho findo.

Esta escritura e os referidos Estatutos foram lidos ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo, em voz alta, tendo verificado a sua identidade por conhecimento

Conta registada sob o nº 288